



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 390/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054680/10-72,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de *Especialização em Economia Empresarial*, obtido por **Marcelo Borba Nóbrega de Vasconcellos**, junto à Scuola Superiore Enrico Mattei, Itália, como equivalente ao de Especialização – MBA em Economia Empresarial, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Decano no Exercício da Presidência